



PORTARIA Nº 31/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 10418981/2018 do VIPROC de 18/12/2018, RESOLVE PRORROGAR o prazo de vigência das Portarias nºs 429/2018 e 2272/2018 para finalização em 31/03/2019, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.


Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-REITOR